



Decreto N° 207 - de 03 de Julho de 2025

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 804, 22 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.92.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 03 - - - - R\$ 6.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.1.0011-1.751.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - - - R\$ 32.098,52

2.05.00.17.512.0010.1.0017-1.755.000 - 4.4.90.51.00 CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 62.098,52

Total da Unidade 05 - - - - R\$ 62.098,52

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 68.098,52

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 68.098,52

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.752.0010.2.0027-1.751.000 - 3.3.90.39.00 MANUT DA REDE PUBL MUNICIPAL DE ENERGIA ELETRICA - - - - R\$ 32.098,52

2.05.00.15.451.0010.1.0092-1.755.000 - 4.4.90.30.00 INFRA ESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO - - - - R\$ 9.839,86

2.05.00.15.451.0010.2.0024-1.755.000 - 4.4.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS - - - - R\$ 10.511,26

2.05.00.15.451.0010.2.0024-1.755.000 - 4.4.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS - - - - R\$ 6.610,00

2.05.00.22.661.0010.1.0021-1.755.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL - - - - R\$ 3.038,88

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 62.098,52

Total da Unidade 05 - - - - R\$ 62.098,52

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0083-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 10 - - - - R\$ 6.000,00

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 68.098,52

Total Geral Anulado - - - - R\$ 68.098,52

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 03 de Julho de 2025

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
03/07/25
Chefe de Gabinete